



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 17/2016

Processo nº 16/2016

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.10.2016

ÀS 10:45 Horas

Ass.:

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 11/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 56.637,00”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 56.637,00 (*cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais*), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, visto a necessidade de auxiliar entidade deste Município no pagamento de transporte de alunos surdos ao município vizinho de Caxias do Sul, para frequentar a Escola Helen Keller.

O crédito será aberto no Programa de Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante, na conta Projeto/Atividade 2208 - Manutenção da Assistência Financeira, Recurso Livre - 0001, Elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a “redução das dotações orçamentárias” nominadas, conforme: Elemento 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (valor de R\$ 5.000,00); Elemento 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias-Pessoal Civil (valor de R\$ 1.000,00); Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (valor de R\$ 38.637,00); Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (valor de R\$ 3.000,00); Elemento 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (valor de R\$ 2.000,00); e, por fim, do Elemento 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (nos valores de R\$ 5.000,00 e de R\$ 2.000,00); todos da Secretaria Municipal de Educação.

Assim sendo, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 56.637,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

*Márcio Roberto da Silva*  
**Advogado Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834**  
*Jaime Zandonai*  
**Coordenador do Departamento Jurídico**

*Jaime Zandonai*  
**Advogado Jaime Zandonai OAB/RS 38.659**  
*Procurador Jurídico*